

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 407, de 05 de julho de 2018.

Autoriza o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na Unidade de Passos.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observadas a Resolução CEE/MG nº 459/2013, a Resolução CNE/CES nº 1/2007 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos seis de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na Unidade de Passos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário.